

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 29/05/07  
*Ronald*



Câmara Municipal de **BARRA DO GARÇAS** Ano 2007

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>254</u> , Liv. <u>204</u> Fls. <u>27</u> , em <u>21/05/07</u> Horas: <u>16:54</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>161/2007</u>
<i>Ronald</i> Funcionário		

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - 2º Secretário

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando a colocação de uma Faixa para Pedestres, na rua Valdir Rabelo, entre o Mendonça Super Center e o Banco do Brasil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de maio de 2007.

*Ronald*  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**  
Vereador - 2º Secretário  
Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social  
[www.ronaldocouto.com](http://www.ronaldocouto.com)

JUSTIFICATIVA  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma necessidade premente a colocação dessa faixa, pois o fluxo de pedestres e veículos no mencionado local é muito grande, e que em razão disso, torna-se um agravante na questão dos acidentes.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.



**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - 2º Secretário  
Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social  
[www.ronaldocouto.com](http://www.ronaldocouto.com)